



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 034/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1425/2016 de 22/12/2016

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
243	1000	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.50.43	750.000,00
57	1103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADMIN EDUCAÇÃO	3.1.90.11	300.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, as reduções totais e/ou parciais das seguintes dotações:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
12	1000	02.001.04.122.0002.2.002	MANUT GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.30	30.000,00
25	1000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SEC DE ADM GERAL	3.3.90.30	100.000,00
131	1000	02.005.20.608.0012.2.045	MANUT SEC AGROPECUARIA	3.3.90.36	50.000,00
152	1000	02.007.04.122.0003.2.028	MANUT SERV LIMPEZA PUBLICA	3.1.90.11	100.000,00
154	1000	02.007.04.122.0003.2.028	MANUT SERV LIMPEZA PUBLICA	3.1.90.13	10.000,00
156	1000	02.007.04.122.0003.2.028	MANUT SERV LIMPEZA PUBLICA	3.3.90.30	50.000,00
177	1000	02.007.26.782.0008.2.032	EXP E CONS ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30	250.000,00
193	1000	02.010.27.812.0028.2.049	MANUT SEC DE ESPORTES	3.3.90.30	60.000,00
252	1000	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.90.36	100.000,00
65	1103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADM EDUCAÇÃO	3.3.90.30	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

70	1103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADM EDUCAÇÃO	3.3.90.36	140.000,00
73	1103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADM EDUCAÇÃO	3.3.90.39	70.000,00

ART. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2015 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, em 29 de maio de 2017.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal